



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 018/2019

OBJETO: Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Juruti.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Juruti reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 697 de 23 de maio de 2019, composta pela Sra. Varluce Augusta dos Santos – Presidente e como membros da CPL, Eduarlan Bentes da Silva e Kerryson Pablin Andrade Batista. A Comissão de Licitação registra a presença da Comissão Técnica, composta pelos seguintes membros Silvagner Sostenes Pinheiro Grigório, Giselle Moreira do Vale Lima e Simone Gonçalves Medes Sena designados pela Portaria nº 830/2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão do Processo acima mencionado de acordo com o edital e seus respectivos anexos. Inicialmente, foi identificada a pessoa jurídica e seu representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

PESSOA JURÍDICA	REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA: ACM DOS SANTOS – ME CNPJ: 05.990.005/0001-22	NOME: JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ RG: 2552765/PA- CPF: 442.185.402-68

Iniciando os trabalhos da sessão, a Comissão procedeu-se ao Credenciamento do licitante, após análise do documento de Credenciamento, a Presidente informou que compareceu apenas uma empresa licitante interessada no certame. A Comissão de Licitação registra o recebimento dos envelopes n. 01 - PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA; nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA; 03- PROPOSTA TÉCNICA (Capacidade de atendimento, Repertório e Relatos de soluções de problemas de comunicação). Após os recebimentos dos referidos envelopes, estando os mesmos devidamente lacrados e identificados, sendo conferidas suas inviolabilidades, na oportunidade, os envelopes foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura do envelope Nº 01 – **PLANO DE COMUNICAÇÃO** para verificação de atendimento, dossiê com nove páginas, todas rubricadas e numeradas, em seguida procedeu a abertura do Envelope nº 02- **PROPOSTA TÉCNICA**-Plano de Comunicação publicitária – raciocínio básico estratégia de Comunicação publicitária e estratégia de mídia e não mídia, contendo três páginas, todas numeradas e rubricadas; Envelope nº 03- PROPOSTA TÉCNICA – Capacidade de atendimento, Repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação, com onze página e o Envelope nº 04- Proposta de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

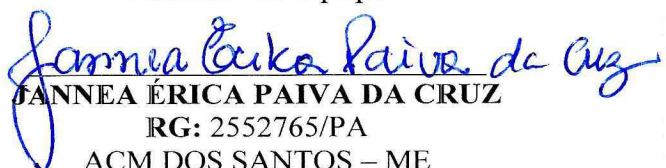


Preços, lacrado. Em seguida a Comissão de Licitação, após verificar todos os documentos contidos nos envelopes das propostas técnicas, repassou os documentos contidos nos envelopes das propostas para a Comissão Técnica para proceder a análise. Em seguida a Comissão Técnica após verificar as propostas, solicitou um prazo para que a Comissão realizasse a referida análise. Prosseguindo a Comissão de Licitação atendendo a Comissão Técnica, registra que estará suspendendo a sessão para que a Comissão possa fazer a análise das propostas e marcou o retorno para dar prosseguimento aos trabalhos no dia 05 de junho às 09h30min, no mesmo local. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Presidente encerra a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.


VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

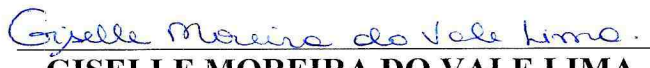

EDUARLAN BENTES DA SILVA
Membro da Equipe.


KERRYSON PABLIN ANDRADE BATISTA
Membro da Equipe


JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ
RG: 2552765/PA
ACM DOS SANTOS – ME

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE TÉCNICA


SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO
Produtor de Vídeo
RG N. 3660951/SSP/PA


GISELLE MOREIRA DO VALE LIMA
Jornalista
RG N° 3549638-SSP/PA


SIMONE GONÇALVES MENDES SENA
Especialista em Marketing
RG N. 3549638-SSP/PA



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
COMISSÃO TÉCNICA

126
9

ATA DA COMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 018/2019

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA EMPRESA ACM DOS SANTOS – ME

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão de Técnica, Designada pela Portaria Nº 830/2019, formada por Silvagner Sostenes Pinheiro Grigório – Presidente e membros, Simone Gonçalves Mendes Sena e Giselle Moreira do Vale Lima, constituídos para fazer a análise das Propostas Técnicas apresentada pela Empresa ACM DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22. A Comissão Técnica, passou analisar os documentos contidos no Envelope nº 01- PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, sendo verificado que a empresa atendeu as exigências do Edital. Em seguida a Comissão passou a analisar os documentos contidos no Envelope Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA (Plano de comunicação publicitária – raciocínio básico, estratégia de comunicação publicitária e estratégia de mídia e não mídia). Em análise da referida documentação, foi constatado que a empresa não apresentou as peças criativas conforme exigido no subitem 6.1.1.3 do Edital, no que se refere à Estratégia de Mídia e Não mídia. Diante da ausência destas peças, fica a Comissão impossibilitada de aferir se a Empresa tem condições de executar o serviço objeto da licitação. Em seguida, passou analisar os documentos do Envelope nº 03 – PROPOSTA TÉCNICA - **Capacidade de Atendimento, Repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação**. Sendo observado que a empresa não apresentou as exigências do subitem 6.1.2, alínea - a) *relação nominal dos principais clientes atuais da licitante, com a especificação do início de atendimento de cada um deles* e os subitens 6.1.3.1; 6.1. 3.2 e 6.1.3.5 do Edital, sendo pontos importantes para

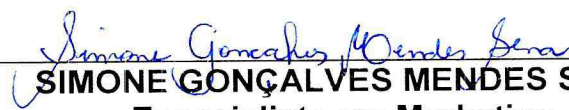


ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
COMISSÃO TÉCNICA

127
4

aceitabilidade da proposta. Após análise das propostas técnicas, e não havendo nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão a sessão às 16h30min.


SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO
Presidente da Comissão


SIMONE GONÇALVES MENDES SENA
Especialista em Marketing
RG N. 3549638-SSP/PA
Membro da Comissão.


GISELLE MOREIRA DO VALE LIMA
Jornalista
RG N° 4648266 – 2ª VIA - SSP/PA
Membro da Comissão



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



2ª ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 018/2019

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Juruti.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Juruti, sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Sra. Varluce Augusta dos Santos - Presidente e como apoio Eduarlan Bentes da Silva e Kerryson Pablin Andrade Batista, designados pela Portaria nº 697 de 23 de maio de 2019, a fim de dar continuidade aos procedimentos da Sessão do Processo acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. A Comissão de Licitação registra a presença da Sra. JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ, portadora do RG Nº 2552765/PA e CPF Nº 442.185.402-68 - representante da Empresa **ACM DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22 de acordo com o credenciamento registrado na ata anterior deste processo. Iniciando os trabalhos a Comissão de Licitação informou que recebeu a ata de análise técnica da Comissão de Análise no qual relata que a Empresa **ACM DOS SANTOS – ME** deixou de apresentar no Envelope Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA, as peças criativas conforme exigidas no subitem 6.1.1.3 do Edital, referente a Estratégia de Mídia e Não mídia, e também deixou de apresentar no Envelope Nº 03 – PROPOSTA TÉCNICA - **Capacidade de Atendimento**, exigido no subitem 6.1.2, alínea a) e os subitens 6.1.3.1; 6.1. 3.2 e 6.1.3.5 do Edital, conforme ATA da Comissão de Análise Técnica, constante nos autos. Aberta a palavra, não houve manifestação, A Comissão de Licitação, com base no art. 48, §3 “*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação (...)*”. Desta forma fica a Empresa ciente da apresentação dos documentos dentro deste prazo. Sendo que após o recebimento dos referidos documento, a Comissão marcará a data para continuação do Certame. E nada mais houve a tratar a Presidente encerrou a sessão e será lavrada a presente ata que lida e

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

EDUARLAN BENTES DA SILVA
Membro da Equipe.

KERRYSON PABLIN ANDRADE BATISTA
Membro da Equipe

JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ
RG: 2552765/PA
ACM DOS SANTOS – ME



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
COMISSÃO TÉCNICA



ATA DA COMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 018/2019

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA EMPRESA ACM DOS SANTOS – ME

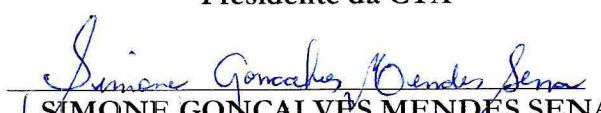
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

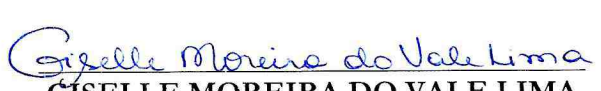
Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão de Técnica, Designada pela Portaria Nº 830/2019 formada por Silvagner Sostenes Pinheiro Grigório – Presidente e membros, Simone Gonçalves Mendes SENA e Giselle Moreira do Vale Lima, constituídos para fazer a análise das Propostas Técnicas apresentada pela Empresa ACM DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22. O Presidente da Comissão Técnica, informa que recebeu os documentos que estavam faltando nas propostas técnicas que estavam faltando da Empresa mencionada. A Comissão Técnica, analisou os documentos recebidos da Comissão de Licitação referente aos documentos do Envelope nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA (Plano de comunicação publicitária – raciocínio básico, estratégia de comunicação publicitária e estratégia de mídia e não mídia). e Envelope nº 03 – PROPOSTA TÉCNICA - **Capacidade de Atendimento, Repertório e relatos de soluções de problemas de comunicação.** Em análise das peças, a Comissão verificou estar de acordo a apresentação das mesmas que faltavam no processo apresentado no ato da abertura dos envelopes, conforme exigido no subitem 6.1.1.3 do edital e então prosseguiu a análise dos itens e a pontuação para cada um analisado pela equipe.

ITEM DO EDITAL	ITENS ANALISADOS	PONTUAÇÃO
9.5.1 alínea a	Plano de Comunicação Publicitária	163
1	Raciocínio Básico	25,5
2	Estratégia de Comunicação Publicitaria	37,3
3	Ideia Criativa	66
4	Estratégia de Mídia e Não Mídia	259
4-alínea b	Capacidade de Atendimento	25
4-alínea c	Repertório	9,5
4-alínea d	Relato de Soluções de Problema de Comunicação	9,2

3614


SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO
Presidente da CTA


SIMONE GONÇALVES MENDES SENA
Especialista em Marketing
RG N. 3549638-SSP/PA
Membro da CTA.


GISELLE MOREIRA DO VALE LIMA
Jornalista
RG Nº 4648266 – 2ª VIA - SSP/PA





ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
COMISSÃO TÉCNICA

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 018/2019

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

AVALIADOR – 1

EMPRESA	EMPRESA ACM DOS SANTOS – ME	CNPJ Nº: 05.999.005/0001-22		
ITEM	ITENS ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ATRIBUIDOS	SITUAÇÃO
9.5.1	DO EDITAL, PAGINA 11/33			
a)	Plano de Comunicação	60	58	
1)	Raciocínio Básico	10	09	
2)	Estratégia de Comunicação Publicitária	15	13	
3)	Ideia Criativa	25	23	
4)	Estratégia de Mídia e Não Mídia	10	09	
4) alínea b	Capacidade de Atendimento	10	08	
4) alínea c	Repertório	05	03	
4) alínea d	Relato de Soluções de Problemas de Comunicação	05	04	
TOTAL			127	

Silvagner Sostenes Pinheiro Grigório
SILVAGNER SOSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO
Presidente da CTA.





ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
COMISSÃO TÉCNICA

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 018/2019

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

AVALIADOR – 2

EMPRESA	EMPRESA ACM DOS SANTOS – ME	CNPJ N°. 05.999.005/0001-22		
ITEM	ITENS ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ATRIBUIDOS	SITUAÇÃO
9.5.1	DO EDITAL, PAGINA 11/33			
a)	Plano de Comunicação	60	59	
1)	Raciocínio Básico	10	8,5	
2)	Estratégia de Comunicação Publicitária	15	14,5	
3)	Ideia Criativa	25	23	
4)	Estratégia de Mídia e Não Mídia	10	8,9	
4) alínea b	Capacidade de Atendimento	10	08	
4) alínea c	Repertório	05	3,5	
4) alínea d	Relato de Soluções de Problemas de Comunicação	05	4,2	
TOTAL			129,4	


SIMONE GONÇALVES MENDES SENA
Especialista em Marketing
RG N. 3549638-SSP/PA
Membro da CTA





ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
COMISSÃO TÉCNICA

PLANILHA DE ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 018/2019

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI.

AVALIADOR – 3

EMPRESA	EMPRESA ACM DOS SANTOS – ME	CNPJ Nº. 05.999.005/0001-22		
ITEM	ITENS ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ATRIBUIDOS	SITUAÇÃO
9.5.1	DO EDITAL - PAGINA 11/33			
a)	Plano de Comunicação	60	46	
1)	Raciocínio Básico	10	8	
2)	Estratégia de Comunicação Publicitária	15	10	
3)	Ideia Criativa	25	20	
4)	Estratégia de Mídia e Não Mídia	10	8	
4) alínea b	Capacidade de Atendimento	10	9	
4) alínea c	Repertório	05	3	
4) alínea d	Relato de Soluções de Problemas de Comunicação	05	1	
TOTAL			105	

Giselle Moreira do Vale Lima.

GISELLE MOREIRA DO VALE LIMA

Jornalista

RG Nº 4648266 – 2ª VIA - SSP/PA





ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



3ª ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 018/2019

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

OBJETO: Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Juruti.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às nove 09h e 30min trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Juruti, sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Sra. Varlucé Augusta dos Santos-Presidente e como apoio Eduarlan Bentes da Silva e Kerryson Pablin Andrade Batista, designados pela Portaria nº 697 de 23 de maio de 2019, a fim de dar continuidade aos procedimentos da Sessão do Processo acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. Inicialmente, a Comissão de Licitação registra a presença da Sra. JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ, portadora do RG Nº 2552765/PA e CPF Nº 442.185.402-68 - representante da Empresa **ACM DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22. Aberto os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, registra que recebeu os documentos que faltaram nos Envelopes nº 02 e nº 03 referente as Propostas Técnicas da Empresa **ACM DOS SANTOS – ME**, dentro do prazo registrado em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, informou que repassou os documentos recebidos para a Comissão Técnica para que realizasse a análise dos documentos das propostas técnicas. A Comissão Técnica realizou a análise dos documentos conforme consta a ata da Comissão Técnica constante nos autos. Com base na ata da Comissão Técnica, a Comissão Permanente de Licitação declara classificada as propostas da empresa, tendo as mesmas atingida os pontos necessários de acordo com os critérios exigido no Edital e conforme a análise da Comissão Técnica. Aberta a palavra não houve manifestação. A Comissão de Licitação informou que considerando a Classificação das propostas técnicas, estará divulgando o resultado da análise das Propostas Técnicas e a data para abertura da Proposta de Preço e habilitação, conforme disposto no Edital da Concorrência acima identificada. Aberta a palavra, não houve manifestação. E nada mais houve a tratar a Presidente encerrou a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS

Presidente da CPL/PMJ

EDUARLAN BENTES DA SILVA

Membro da Equipe

KERRYSON PABLIN ANDRADE BATISTA

Membro da Equipe

JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ

RG: 2552765/PA

ACM DOS SANTOS – ME



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



4ª ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 018/2019

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Juruti.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às nove 09h e 30min trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Juruti, sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Sra. Varluce Augusta dos Santos-Presidente e equipe de apoio formada por Eduarlan Bentes da Silva, e Kerryson Pablin Andrade Batista, designados pela Portaria nº 697 de 23 de maio de 2019, a fim de dar continuidade aos procedimentos da Sessão do Processo acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. A Comissão de Licitação registra a presença da Sra. JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ, portadora do **RG Nº 2552765/PA** e **CPF Nº 442.185.402-68** - representante da Empresa **ACM DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22, afim de dar continuidade no certame acima identificado. Em prosseguimento, a Presidente exibiu o envelope Nº 04- Proposta de preço o qual foi recebido no dia 03 de junho conforme consta na da abertura dos envelopes, estando o mesmo devidamente lacrado e identificado, sendo conferido sua inviolabilidade, na oportunidade procedeu-se a abertura do envelope nº 04- Proposta de preços para análise, sendo constatado que a empresa atendeu as exigências do edital, apresentando os seguintes descontos da forma que segue:

- | |
|--|
| a) desconto a ser concedida ao Município de Juruti – Gabinete do Prefeito, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará: 30 % (trinta por cento); |
| b) honorários, a serem cobrados do Município de Juruti - Secretaria Municipal de Governo, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência e cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação: 10 % (dez por cento); |
| c) honorários, a serem cobrados do Município de Juruti – Gabinete do Prefeito/Coordenadoria de Comunicação, incidentes sobre os custos de serviços realizados por |



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários quando a responsabilidade da agência limitar-se à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, bem como a realização de outros serviços realizados por fornecedores referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste – vinculadas à concepção e criação de campanhas e peças publicitárias – e à elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual: 40 % (quarenta por cento).

A Presidente declara a proposta classificada. Continuando os trabalhos, a Comissão de Licitação de acordo com o item 10 do Edital - Valoração da Proposta e considerando que a empresa não deu desconto em sua proposta, sobre os honorários a mesma perderá 2,0 pontos, ficando o valor final com a seguinte expressão $NF+NP$ onde $NOTA\ FINAL\ DAS\ PROPOSTAS\ TÉCNICA + NOTA\ DE\ PREÇO = Nota\ Final = 54,14$. A Presidente declara a proposta classificada. Aberta a palavra, não houve manifestação. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu a abertura do Envelope Nº 05 - Documentos de Habilitação da empresa para análise. Após análise dos documentos e em consulta "on line" para verificar as autenticidades das certidões, sendo constatado que as certidões de regularidade junto a receita da União; certidões tributárias e não tributária perante a receita estadual e a certidão municipal, não conferem com as certidões apresentadas. A Comissão de Licitação suspende a sessão para que a empresa regularize a situação fiscal. A Presidente com base no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 *lhe assegura o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa*. Diante deste fato a empresa fica ciente da apresentação das certidões regularizadas dentro do prazo, pois a empresa somente será declarada vencedora deste certame, mediante apresentação dos documentos regularizados. Aberta a palavra, não houve manifestação. E nada mais houve a tratar a Presidente encerrou a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS

Presidente da CPL/PMJ

EDUARLAN BENTES DA SILVA

Membro da Equipe

KERRYSON PABLIN ANDRADE BATISTA

Membro da Equipe

JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ

RG: 2552765/PA

ACM DOS SANTOS – ME



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



5ª ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 018/2019

OBJETO: Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Juruti.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove às 15h30min, na Prefeitura Municipal de Juruti, sala de reuniões do Setor de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pela Sra. Varluce Augusta dos Santos-Presidente e equipe de apoio formada por Eduarlan Bentes da Silva e Kerryson Pablin Andrade Batista, designados pela Portaria nº 697 de 23 de maio de 2019, a fim de dar continuidade aos procedimentos da Sessão do Processo acima mencionado, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. A Comissão de Licitação, registra o recebimento do REQUERIMENTO da empresa **ACM DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 05.990.005/0001-22, protocolado no Setor de Licitação na data de 12 de junho de 2019, às 11h50min, através da representante Sra. JANNEA ÉRICA PAIVA DA CRUZ, portadora do RG Nº 2552765/PA e do CPF Nº 442.185.402-68, o qual requer permissão para entregar no ato da assinatura do contrato a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. A Presidente informa, que foi concedido prazo de 05(cinco) dias úteis conforme registro na ata anterior e prorrogado por igual período, porém a referida empresa não conseguiu regularizar a certidão acima mencionada. Considerando a falta desta certidão regularizada e o requerimento da empresa, a Comissão de Licitação, através da Presidente, encaminhou expediente à Assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Juruti, para manifestar-se quanto ao Requerimento da empresa, uma vez que a licitante não atendeu as exigências do edital em relação a regularidade fiscal. A Comissão de Licitação, através da Presidente, informa que considerando o recebimento do Parecer Jurídico nº 017/2019-EC/CTJ-PMJ emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Juruti, na data de hoje 15 de julho de 2019 às 09h e 30min e com base neste Parecer, decide por dar prosseguimento no certame, declarando a empresa **ACM DOS SANTOS – ME** habilitada a prosseguir no certame, com a condição de apresentar a certidão regularizada no ato da assinatura do Contrato, caso não apresente, será imposta a esta, a penalidade prevista em lei. Aberta a palavra, não houve manifestação. E nada mais houve a tratar a Presidente encerrou a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e pelos demais membros da Comissão.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

EDUARLAN BENTES DA SILVA
Membro da Equipe

KERRYSON PABLIN ANDRADE BATISTA
Membro da Equipe